

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 800, de 18 de Setembro de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU
Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: <https://hc-ufu.hubrasil.gov.br/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 359, de 17 de setembro de 2026	3
Portaria - SEI nº 360, de 17 de setembro de 2026	4
Portaria - SEI nº 361, de 17 de setembro de 2026	5
Portaria - SEI nº 362, de 18 de setembro de 2026	19
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	21
Portaria - SEI nº 306, de 18 de setembro de 2026	21

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 359, de 17 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DENISSON SILVA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 343****, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração do fato considerado irregular descrito no Processo nº 23837.000853/2026-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 360, de 17 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Saúde Mental do HC-UFU/HU Brasil**.

Art. 2º Para atuação no Processo Seletivo foi designada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Saúde Mental – PSI nº 14/2026 – DIVGP/HC-UFU**; conforme Portaria - SEI nº 346, de 10 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HC-UFU nº 796, de 11 de setembro de 2026.

Art. 3º As inscrições para o Processo Seletivo devem ser realizadas no período de **23/09/2026 a 30/09/2026**, devendo os interessados encaminhar ficha de inscrição, currículo e documentação comprobatória, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo divulgado na Intranet do HC-UFU. [Processo Seletivo Interno nº 14/2026 - Chefe da Unidade de Saúde Mental](#).

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 361, de 17 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Norma Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018 (51455950), que normatiza os procedimentos essenciais para realização de Inventário Físico de Estoques de Almoхарifado nas unidades gestoras da rede Ebserh;

CONSIDERANDO Ofício-Circular (62744242), que divulga o calendário anual de realização do inventário Físico de Estoques de Almoхарifado da Rede Ebserh (62744189), e também orienta e reitera alguns pontos relativos a Norma de Inventário;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para **recompор** a Comissão de Inventário Anual dos Estoques de Almoхарifado, com a finalidade levantamento de todos os bens de consumo armazenados no estoque, para manter a compatibilidade entre o que está registrado (estoque lógico) e o que realmente existe (estoque físico), bem como seus registros financeiros; referente aos Estoques de Almoхарifado do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

OR-DEM	NOME	FUNÇÃO	SIAPЕ	LOTAÇÃO
1	WESLEY ROEL DUTRA	PRESIDENTE	107****	DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA
2	ALLAN MARCIO OLIVEIRA DINIZ	PRESIDENTE SUBSTITUTO	291****	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR
3	HYARA FERNANDA NUNES MARTINS	COORDENADOR DE ÁREA	327****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE

4	LAURA KARINA RIBEIRO BORGES	COORDENADOR DE ÁREA	330****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
5	VANESSA FRANCO DE ALMEIDA	COORDENADOR DE ÁREA	343****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
6	EDGAR JOSÉ PEREIRA	COORDENADOR DE ÁREA	145****	SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS
7	EDUARDO REISDORFER KIST LIMA	COORDENADOR DE ÁREA	335****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
8	MARIANA SANTOS MELO	COORDENADOR DE ÁREA	331****	SETOR FARMÁCIA HOSPITALAR
9	PEDRO AUGUSTO DO AMARAL	COORDENADOR DE ÁREA	110****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
10	WESLEY MESSIAS DOS SANTOS	COORDENADOR DE ÁREA	131****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
11	JHONE ROBERTO GUARDA SANTOS	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	324****	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUE
12	JORGE LUIS DA SILVA	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	341****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
13	JOSE LUIZ SILVA DOURADO	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	350****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
14	AMANDA SILVA TEODORO	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	204****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE

15	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO STOCO	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	327*****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
16	ROGERIO RIBEIRO DE SANT ANA	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	352*****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
17	LUIZ RENATO MARTINS VELASCO	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	123*****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
18	ROBERLENE MOURA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	131*****	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUE
19	CARLOS EDUARDO SOARES	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	880*****	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUE
20	DANIEL AZEVEDO DA SILVA	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	325*****	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUE
21	JOSE GOMES DA SILVA	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	353*****	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUE
22	LIZANDRA RESENDE DE SOUZA	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	101*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
23	VITOR RODRIGUES CHAVES	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	337*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
24	ANA SARA DA SILVA MARTINS	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	353*****	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAUDE DIGITAL

25	MARCOS VINICIUS SOUZA RODRIQUES	EQUIPE MUL- TIDISCIPLI- NAR	354*****	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAUDE DIGITAL
26	DAYANE BATISTA	EQUIPE MUL- TIDISCIPLI- NAR	353*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
27	FRANCIEL PIRES ES- PINDULA	EQUIPE DE FISCALIZA- ÇÃO	193*****	SETOR DE CONTABILI- DADE
28	BRUNO GOULART MONTES	EQUIPE DE FISCALIZA- ÇÃO	152*****	SETOR DE CONTABILI- DADE
29	EBER PAULA DE OLI- VEIRA	EQUIPE DE FISCALIZA- ÇÃO	323*****	SETOR DE CONTABILI- DADE
30	MARINA QUEIROZ BARCELOS	EQUIPE DE FISCALIZA- ÇÃO	353*****	SETOR DE CONTABILI- DADE
31	AMANDA FERREIRA SILVA	EQUIPE DE FISCALIZA- ÇÃO	354*****	SETOR DE CONTABILI- DADE
32	RODRIGO LUCENA DE OLIVEIRA	EQUIPE DE FISCALIZA- ÇÃO	344*****	SETOR DE CONTABILI- DADE
33	JAIRO ROBSON OKADA	EQUIPE DE CONTAGEM	353*****	UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL
34	DANIELLE BARBOSA PACHECO DE MAT	EQUIPE DE CONTAGEM	107*****	SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
35	ANA PAULA SANTOS REZENDE	EQUIPE DE CONTAGEM	187*****	SETOR DE CONTRATUALI- ZAÇÃO E REGULAÇÃO
36	MARIANNE FIDALGO DE FARIA GUIDORIZZI	EQUIPE DE CONTAGEM	150*****	SETOR DE ENGENHARIA CLINICA

37	JOÃO BATISTA BOR- GES MACHADO	EQUIPE DE CONTAGEM	994****	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR
38	LUCA NICOLAU CAR- RIJO STEFANI AMAN- CIO	EQUIPE DE CONTAGEM	353****	UNIDADE DE MANUTEN- ÇÃO PREDIAL
39	ARLINDO SOARES NETO RODRIGUES DA CUNHA	EQUIPE DE CONTAGEM	104****	UNIDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEI- ÇÕES
40	MARIA CLARA COR- DEIRO DE OLIVEIRA	EQUIPE DE CONTAGEM	354****	UNIDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEI- ÇÕES
41	MARCOS AURELIO DO CARMO SANTOS	EQUIPE DE CONTAGEM	354****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
42	LINDACY CASSIANO BARBOZA	EQUIPE DE CONTAGEM	331****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
43	ANDRESSA SILVA RI- BEIRO	EQUIPE DE CONTAGEM	328****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
44	ELCILENE DIAS DE AQUINO	EQUIPE DE CONTAGEM	119****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
45	MARIA TEREZA LEITE	EQUIPE DE CONTAGEM	216****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
46	ALINE CARVALHO DE SOUZA	EQUIPE DE CONTAGEM	139****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
47	CAMILA CHAGAS RO- DRIGUES	EQUIPE DE CONTAGEM	139****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA

48	JESSICA MARIA DOS SANTOS	EQUIPE DE CONTAGEM	350****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
49	ALINE PACHECO SILVEIRA	EQUIPE DE CONTAGEM	353****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
50	CLYCIA SOARES BARBOSA DANTAS	EQUIPE DE CONTAGEM	141****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
51	JADY VITORIA BARJUD PEREIRA FERREIRA	EQUIPE DE CONTAGEM	350****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
52	ANA LUIZA RAMOS SANTANA	EQUIPE DE CONTAGEM	203****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
53	GIOVANNA FERNANDES LAGO SANTOS	EQUIPE DE CONTAGEM	353****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
54	GABRIEL SILVERIO DE SOUZA	EQUIPE DE CONTAGEM	139****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
55	ROSE MARY DE MORAIS BORGES	EQUIPE DE CONTAGEM	991****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
56	SHAYARA LOPES CIRIACO	EQUIPE DE CONTAGEM	341****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
57	LILIAN APARECIDA BORGES	EQUIPE DE CONTAGEM	145****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA

58	CAMILA FELIX FERREIRA LIMA	EQUIPE DE CONTAGEM	327*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
59	SIDERLI PARISE DA SILVA VITORASSI	EQUIPE DE CONTAGEM	326*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
60	NATALY JULIA BORGES SOUZA	EQUIPE DE CONTAGEM	343*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
61	CARLA GREYCE FREIRE	EQUIPE DE CONTAGEM	343*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
62	MARCOS JOSE MARQUES DA FONSECA	EQUIPE DE CONTAGEM	336*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
63	LUCIJANE DO NASCIMENTO RIBEIRO CINQUI	EQUIPE DE CONTAGEM	336*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
64	VANESSA RAMOS VIEIRA	EQUIPE DE CONTAGEM	353*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
65	MARCILENE PEREIRA DA COSTA	EQUIPE DE CONTAGEM	328*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
66	GUILHERME GOMES FREIRE	EQUIPE DE CONTAGEM	222*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
67	SHEILA CRISTINA DE ALMEIDA	EQUIPE DE CONTAGEM	328*****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA

68	SONIA MARIA BORGES NUNES	EQUIPE DE CONTAGEM	328****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
69	VALERIA ROZA DA SILVA	EQUIPE DE CONTAGEM	325****	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
70	HEVENYLSON MORAIS DE SOUZA	EQUIPE DE CONTAGEM	354****	GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
71	ALEXANDRE SANTOS PEREIRA	EQUIPE DE CONTAGEM	325****	GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
72	ALEX PEREIRA TEODORO DE ARAÚJO	EQUIPE DE CONTAGEM	233****	UNIDADE DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL
73	CAROLINA FERREIRA TIAGO	EQUIPE DE CONTAGEM	337****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES
74	CLAUDIANA SILVESTRE DA SILVA	EQUIPE DE CONTAGEM	353****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES
75	ELAINY PRISCILLA BEZERRA FIDELIS	EQUIPE DE CONTAGEM	137****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES
76	EMMANUEL VICTOR ALMEIDA FREITAS	EQUIPE DE CONTAGEM	342****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES
77	FLAVIA DUARTE DOS SANTOS BUSO	EQUIPE DE CONTAGEM	991****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES
78	GIOVANNI CARRIJO DE MENEZES	EQUIPE DE CONTAGEM	324****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES

79	HUGO YAMADA PE-DAES	EQUIPE DE CONTAGEM	195*****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES
80	IVAN PIRES LOPES	EQUIPE DE CONTAGEM	325*****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES
81	LEONILDO FERREIRA SILVA	EQUIPE DE CONTAGEM	991*****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES
82	MARCUS VINICIUS ALVES DOS REIS	EQUIPE DE CONTAGEM	341*****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES
83	SABRINA DE FATIMA FARIA	EQUIPE DE CONTAGEM	353*****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES
84	SAMUEL DE SOUSA RODRIGUES	EQUIPE DE CONTAGEM	327*****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES
85	TAMIRIS FERREIRA PACHECO	EQUIPE DE CONTAGEM	351*****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES
86	ANA PAULA DA SILVA QUEIROZ BRAGA	EQUIPE DE CONTAGEM	111*****	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES
87	INGRID BORGES VANEENGELSHOVEN	EQUIPE DE CONTAGEM	354*****	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES
88	ELIZABETH SILVEIRA	EQUIPE DE CONTAGEM	232*****	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES

89	HERICA PATRÍCIA ARAÚJO CARDOSO DE CARVALHO	EQUIPE DE CONTAGEM	127*****	UNIDADE DE PLANEJA- MENTO E DIMENSIONA- MENTO DE ESTOQUES
90	IONE DOS SANTOS PE- REIRA	EQUIPE DE CONTAGEM	334*****	UNIDADE DE PLANEJA- MENTO E DIMENSIONA- MENTO DE ESTOQUES
91	JULIANA SILVEIRA DE BRITO	EQUIPE DE CONTAGEM	125*****	UNIDADE DE PLANEJA- MENTO E DIMENSIONA- MENTO DE ESTOQUES
92	MARIANE CHRIS- TINNE MIGUEL MO- REIRA	EQUIPE DE CONTAGEM	173*****	UNIDADE DE PLANEJA- MENTO E DIMENSIONA- MENTO DE ESTOQUES
93	MATHEUS FELIPE GONÇALVES BORGES	EQUIPE DE CONTAGEM	342*****	UNIDADE DE PLANEJA- MENTO E DIMENSIONA- MENTO DE ESTOQUES
94	THAYANE GONÇAL- VES RODRIGUES	EQUIPE DE CONTAGEM	129*****	UNIDADE DE PLANEJA- MENTO E DIMENSIONA- MENTO DE ESTOQUES

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
- II. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
- III. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
- IV. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
- V. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
- VI. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
- VII. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;

- VIII. Orientar os setores do HC-UFU a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
- IX. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- X. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos; e
- XI. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Compete ao Presidente Substituto da Comissão de Inventário:

- I. Substituir o Presidente nas ausências do titular.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
- II. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores do HC-UFU, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
- III. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
- IV. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
- V. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
- VI. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VII. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores do HC-UFU;
- VIII. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- IX. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e

X. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 5º Compete à Equipe de Contagem:

I. A Equipe de Contagem deverá proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar.

II. Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

Parágrafo único - A equipe de contagem será composta por profissionais indicados pelas chefias de unidade nomeados em portaria específica. Os membros para as equipes de contagem deverão estar disponíveis nas datas de realização das contagens supracitadas, conforme cronograma e atividades pactuados entre a comissão de inventário e os membros indicados.

Art. 6º Compete à Equipe de fiscalização:

I. Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;

II. Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;

III. Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;

IV. Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;

V. Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar; e

VI. Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário

Art. 7º Compete à Equipe Multidisciplinar:

- I. Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;
- II. Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;
- III. Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e
- IV. Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

Art. 8º As atividades relacionadas à realização do inventário serão conduzidas nos seguintes períodos:

UFCD:

12/08/2026 - terça-feira - Treinamento prévio (online);

18/08/2026 - terça-feira - Treinamento de operação da planilha de consolidação de inventário;

26/08/2026 - quarta-feira - Centro de Referência Nacional em Hanseníase e Dermatologia Sanitária - CREDESH;

28/08/2026 - sexta-feira - Farmácia Satélite da UTI - Almoxarifado 2;

29/08/2026 - sábado - Farmácia Satélite da Oncologia - Almoxarifado 8;

30/08/2026 - domingo - Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico - Almoxarifado 4;

01/09/2026 - terça-feira - Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) - Almoxarifado 6;

02/09/2026 - quarta-feira - Farmácia Central - Almoxarifado 14;

03/09/2026 - quinta-feira - Farmácia Satélite da Urgência/Emergência - Almoxarifado 12;

04/09/2026 - sexta-feira - Farmácia Satélite das Pequenas Cirurgias - Almoxarifado 22;

04/09/2026 - sexta-feira - Farmácia Descentralizada do Serviço de Atendimento Especializado - Almoxarifado 10;

SAFS:

05/09/2026 à 07/09/2026 - SAFS/UACE/OPME;

21/09/2026 à 28/09/2026 - SAFS/UACE/ALMOXARIFADO CENTRAL.

Art. 9º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos se encerra em 29/11/2026.

Art. 10º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação e revoga a Portaria - SEI nº 319, de 26 de agosto de 2026 (64398331).

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 362, de 18 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025. e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõem sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologias em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS), instituída pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as diretrizes da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), formalizadas pela Portaria GM/MS nº 2.012, de 4 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional, seguro e eficiente de tecnologias em saúde com base na melhor evidência científica disponível, visando à sustentabilidade da gestão hospitalar/ assistencial e à segurança do paciente;

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 113, de 20 de abril de 2023, que instituiu o NATS do HC-UFU/EBSERH;

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 286, de 25 de setembro de 2023, que recompôs o NATS HC-UFU;

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 131, de 23 de abril de 2025, recompôs o NATS HC-UFU;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS HC-UFU) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/HU Brasil , que passa a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Carlos Henrique Martins da Silva	413***	Coordenador
Alexandre Santos Pereira	325*****	Membro
Marcella Cecília Silva Vieira	188*****	Membro

Glauber Araújo Oliveira	100****	Membro
Jose Antônio Ribeiro Muniz Filho	175****	Membro
Maria Angela Ribeiro	151****	Membro
Marjory Cristina Donato	325****	Membro
Maycon Udson Miranda Moreira	304****	Membro
Naruna Pereira Rocha	320****	Membro
Patricia Rehder dos Santos	338****	Membro
Rodrigo Cesar de Oliveira	193****	Membro
Vanessa Carla de Souza Pereira	105****	Membro
Marina de Souza Lima	185****	Membro

Art. 2º Compete ao NATS:

I- Elaborar Pareceres Técnico-Científicos (PTC), revisões sistemáticas e avaliações econômicas para subsidiar a tomada de decisão quanto ao uso e à incorporação de novas tecnologias na instituição;

II- Subsidiar tecnicamente a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e demais comissões correlatas;

III- Promover a disseminação da cultura de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) e da Medicina Baseada em Evidências no âmbito da instituição;

IV- Acompanhar e analisar as demandas judiciais relativas a medicamentos e procedimentos, fornecendo subsídios técnicos quando solicitado;

V- Capacitar os profissionais da instituição nos fundamentos de ATS e pesquisa bibliográfica avançada;

VI- Manter interlocução e alinhamento metodológico com a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 306, de 18 de setembro de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 210, 211, 212 e 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23860.012076/2021-96**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 145/2022 - CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.			
OBJETO	Serviço de Análises Clínicas como Apoio Nacional.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO

Arthur Henrique Novaes Frizzeira	354****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)	Analista Administrativo	Gestor
Flávio Marinho Narici	328****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)	Chefe da Unidade do laboratório de Análises	Gestor Substituto
Tárika Gonçalves do Carmo Oliveira	128****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)	Biomédica	Fiscal Técnico
Claudia Mendonça Rodrigues	342****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)	Biomédica	Fiscal Técnico Substituto
Suelen Cristina Campos	326****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)	Assistente Administrativo	Fiscal Administrativo

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas no ofício (25699820) e RCC 3.0.

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 298, de 11 de setembro de 2026.

Art. 4º sta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFG